

RESOLUÇÃO SESA Nº 0212/2022

Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.839.898-9**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores **Luciano André Perini**, RG 6.168.796-3, Farmacêutico, Luã Eyer, RG 7711688/SC, Técnico Administrativo e **Taynan Lima Pierobom**, RG 10.566.794-9, Técnico Administrativo, com fulcro na Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.839.898-9**, em relação à conduta irregular por parte da servidora **Carine Cristina dos Santos Baggio**, RG nº 8.812.880-0, Técnico de Enfermagem, lotada no Complexo Hospitalar do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado, que, “em tese”, vem descumprindo o Art. 279, incisos I e VI, o Art. 285, inciso XV, o Art. 293, inciso V, alínea “b”, §1 e §2 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0916/2021**, publicada no Diário Oficial 11.039 de 18/10/2021, por substituição de membro.

Curitiba, 23 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br